



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 085/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/11/2009.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa o Ato Executivo nº 038/2009-CSA, que autoriza destinação das vagas distribuídas por Centro de Ensino e da vaga do Banco de Vagas para docentes em função do PDE distribuída ao CSA.

Considerando o contido no Ato Executivo nº 038/2009-CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 13ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 038/2009-CSA, que autoriza a destinação de vagas:

I – quanto às vagas distribuídas por Centro de Ensino, de acordo com o Art. 2º da Resolução nº 196/2009-CAD:

- a) 1 (uma) vaga para o Departamento de Economia;
- b) 1 (uma) vaga para o Departamento de Administração;
- c) 1 (uma) vaga para o Departamento de Ciências Contábeis.

II – quanto à vaga do banco de Vagas, conforme Art. 3º da Resolução nº 196/2009-CAD: Departamento de Administração.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 06 de novembro de 2009.

Antonio Carlos de Campos,
Diretor Adjunto.